



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado FRANCO CARTAFINA

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – CVT

PROJETO DE LEI Nº 262 de 2020

Denomina “Viaduto Zé Agostinho”, o viaduto situado na interseção das rodovias BR-304 e BR-405 (Rua Felipe Camarão), em Mossoró/RN.

Autor: Beto Rosado (PP/RN)

Relator: Franco Cartafina – PP/MG

I – RELATÓRIO

Apresentado no dia 11 de fevereiro de 2020, o Projeto de Lei nº 262, de autoria do eminente Deputado Beto Rosado, possui como escopo denominar “Viaduto Zé Agostinho”, o viaduto localizado na interseção das rodovias BR-304 e BR-405 (Rua Felipe Camarão), em Mossoró/RN.

Dessa forma, o projeto possui por fulcro homenagear José Agostinho Filgueira, natural da cidade de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte, sendo fundador da empresa Zeagostinho Transporte, exponencial ao transporte daquela região.

Aduz o Autor do presente Projeto de Lei, que houve aprovação, pela Câmara Municipal de Mossoró, da denominação “Viaduto Zé Agostinho”, para o elevado localizado na rodovia BR-304/NR-405, Rua Felipe Camarão, no Complexo Viário da Abolição.



Para a apreciação da matéria foram designadas esta Comissão de Viação e Transporte, assim como a Comissão de Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, as quais devem se pronunciar sobre a matéria em caráter conclusivo.

Aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas; portanto, a apreciação ora em curso recai unicamente sobre o texto original do Projeto de Lei nº 262/2020.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO

José Agostinho Filgueira, nasceu no dia 08 de agosto de 1936, na cidade de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte.

Aos 21 (vinte e um) anos de idade começou a dirigir caminhão com seu pai, o Sr. Raimundo Justino Filgueira, fazendo a linha Mossoró/Areia Branca, em veículo tipo misto.

Alguns anos depois, no dia 03 de março de 1972, fundou a Zeagostinho Transportes Ltda., uma empresa genuinamente mossoroense com filiais em todo o Brasil, sendo, inúmeras vezes, pioneira na cidade em oferecer o serviço de transporte.

Vitimado por um acidente automobilístico, José Agostinho Filgueira, faleceu no dia 21 de dezembro de 2018, no Povoado de Bom Sucesso, zona rural do município de Quixeré, estado do Ceará.

Pela sua contumácia em mais de cinquenta anos de dedicação ao setor e à região, deixou legado de bravura e obstinação, assim como uma estrutura que empregou milhares de trabalhadores no Município de Mossoró.

Dessa forma, homenageá-lo com a denominação do viaduto consolida uma justa consagração a um homem batalhador que soube honrar a cidade onde nasceu, constitui sua família e prosperou no ramo empresarial de transportes.

Diante da explanação histórica em observância à Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e estabelece que por lei especial uma obra de arte ou trecho de via poderá ter a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade, e a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado **FRANCO CARTAFINA**

Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, pela qual proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público pertencente à União, é que se fundamenta esta decisão.

Assim sendo, votamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 262 de 2020**, de autoria do Deputado Beto Rosado.

É o voto.

Sala da Comissão, de de 2019.

FRANCO CARTAFINA

Deputado Federal – PP/MG

Apresentação: 30/03/2021 14:31 - CVT
PRL 1 CVT => PL 262/2020

PRL n.1/0

Documento eletrônico assinado por Franco Cartafina (PP/MG), através do ponto SDR_56241, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

